



----- Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, conforme permite o art. 3º/3, da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na sua redacção atual, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, por videoconferência, através da aplicação “ZOOM”, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior de Comunicação Social, Catarina Teixeira e a Chefe de Gabinete, Maria Manuel Cunha Silva. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, as atas das reuniões de câmara dos dias doze e vinte e seis, ambas do mês de janeiro do corrente ano, previamente enviadas por correio electrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Depois foram tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, que acusa o saldo de **€150.029,27** (cento e cinquenta mil e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos) em dotações orçamentais e de **€223.612,58** (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Começou por usar da palavra, o Senhor Presidente da Câmara para fazer o resumo da situação epidemiológica no nosso Concelho, no âmbito da pandemia COVID-19. Fez referência ao mapa semanal que foi enviado com a evolução dos casos no nosso Concelho. Lembrou depois que diariamente também é feito um registo dessa mesma situação. Entretanto esclareceu que o mês de janeiro foi um mês em que houve uma disseminação muito grande de casos positivos, nomeadamente nas aldeias de Parada de Vilarelhos, durante a primeira quinzena. O Senhor Presidente continuou dizendo que, na segunda quinzena do mês de janeiro, com a chegada dos casos aos nossos lares de idosos, tiveram, no total 120 (cento e vinte) casos positivos nestas Instituições. Contudo, elogiou todo o trabalho que foi feito por parte de todas as equipas intervenientes no combate a esta pandemia e também que o facto da primeira dose da vacina contra a Covid19 já ter acontecido e, inclusivamente, no lar de Alfândega da Fé, já ter sido administrada a segunda dose, isso ajudou a que não houvesse complicações maiores no estado de saúde dos idosos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que neste momento, felizmente, estão perante uma forte redução dos casos positivos e que nesta primeira semana de fevereiro a evolução tem sido positiva e a tendência é manter-se a descer. Referiu que a esperança é que possam vir a ser levantadas algumas restrições para que a economia recomece a funcionar. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a escola retomou as actividades lectivas à distância, através do Ensino à Distância de que têm estado a acompanhar a escola, bem como as famílias, para que tudo possa funcionar com a normalidade e tranquilidade que é possível a todos os nossos alunos. Informou depois que houve 12 (doze) crianças que foram sinalizadas, com o apoio da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, pois não teriam condições para fazer a telescola em casa e tiveram que ir para a escola. Desta forma, estas crianças têm todo o acompanhamento na Escola, desde as refeições, aos transportes para a escola, que entretanto estão assegurados pelos taxistas do Concelho. O Senhor Presidente informou ainda que para além destas crianças, existem



30 (trinta) crianças que também estão na escola a ser acompanhadas, fruto de outras necessidades previstas na lei. Continuando, esclareceu que os equipamentos informáticos foram disponibilizados a todas as crianças que manifestaram essa necessidade e que a procura destes equipamentos aumentou para o dobro e foram encontradas soluções para todas essas necessidades, isto é, os 58 (cinquenta e oito) computadores da câmara estão cedidos à escola e há mais 49 (quarenta e nove) equipamentos que o Ministério da Educação forneceu à Escola e que também estão a ser utilizados. Para além disso, o Senhor Presidente informou que também estão a adquirir câmaras para equipar alguns computadores da Escola que não tinham, bem como estão a averiguar outras necessidades que entretanto venham a surgir. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador António Salgueiro que esclareceu que todos os taxistas foram contactados no sentido de fazerem o transporte das crianças para a Escola, mas apenas um mostrou interesse e disponibilidade em fazer o serviço. Os restantes estão a ser transportados através dos transportes do Município. -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano usou de seguida da palavra para mostrar alguma satisfação ao saber que está tudo a ser acompanhado, pois uma das preocupações que tinha era se, relativamente às aulas on-line, todas as crianças tinham equipamentos informáticos para poderem acompanhar essas aulas e pela explicação dada pelo Senhor Presidente, vêem que esta situação está acautelada. No entanto, uma vez que a telescola vai continuar durante algum tempo, pediu para que as crianças continuem sempre a ser acompanhadas para que nada falte para poderem assistir às aulas com qualidade e conforto, independentemente do espaço onde se encontrem a assistir às aulas. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que também foi acautelada em algumas aldeias, nomeadamente em Pombal e Gebelim, onde o sinal de rede é fraco, a possibilidade dos alunos utilizarem as instalações da Junta de Freguesia da sua localidade. Explicou que esta situação foi averiguada com os respectivos Presidentes de Junta, tendo estes manifestado vontade em criarem condições às crianças que eventualmente não possam ter acesso à telescola em casa. Até ao momento, a informação que tem é que nenhuma criança teve necessidade de usarem as instalações da Junta de Freguesia para essa finalidade. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que o Director do Agrupamento de Escolas, Prof. José Monteiro, apresentou alguma preocupação, designadamente o facto de começar a ter falta de professores na escola, pois alguns estão de baixa médica. Disse que o Município já disponibilizou alguns técnicos, que estão também afetos à área educativa, para, em conjunto com a escola, as crianças terem o devido acompanhamento. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano, ainda no âmbito do assunto da pandemia Covid-19, perguntou o que é o Município está a pensar fazer para ajudar o comércio local. Disse que apesar da primeira ajuda que foi dada, no final do ano de dois mil e vinte, neste momento sabem que há restaurantes e outras actividades a passarem graves dificuldades e precisam urgentemente de uma ajuda e, como a ajuda do Governo está muito demorada, poderia ser o Município a dar alguma ajuda. Além disso, entende que o Município tem uma boa ferramenta para poder ajudar estes comerciantes, que já foi anunciada em várias reuniões, ou seja, como os comerciantes que são arrendatários do Município já não pagam rendas há alguns meses, os que pertencem aos mesmos sectores de actividade dos arrendatários do Município, mas que pagam renda, deveriam ser ressarcidos do valor equivalente da renda que o arrendatário do Município está suspenso de pagar. Deu depois o exemplo do proprietário de um café, arrendatário do Município, deixou de pagar a renda do seu espaço, então os proprietários dos cafés do Concelho devem receber o valor equivalente da renda que o arrendatário do Município não pagou, deixando assim de haver injustiças e também é uma forma de minimizar o impacto que esta pandemia está a causar a todos. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que relativamente a esta matéria, já está a ser feito muito trabalho e inclusive, já têm a segunda edição do Programa de Apoio ao Sector Empresarial Local, praticamente, pronta. Explicou depois que ainda não foi divulgada porque ainda querem reunir com a Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé e também para delinear algumas formas de incluir outros sectores que entretanto a lei também incluiu. Disse que o que se pretende, com esta segunda edição, é alargar os apoios a outras áreas. Para além disso, pretendem também que seja um Programa justo, ou seja, que discrimine positivamente os sectores mais afectados pelas restrições que foram impostas pelo Governo, no âmbito da pandemia, que nesta terceira vaga, abrangeu mais sectores de actividades. O Senhor Presidente esclareceu ainda que querem abranger a questão das rendas e explicou que o Governo tem agora uma medida que é o Apoiar Rendas, à qual estão já a incentivar os comerciantes a se candidatarem a ela, mas reconhecem que há ainda pequenos comerciantes que têm algumas limitações para se poderem candidatar, uma vez que nem todos os negócios têm condições de elegibilidade para se poderem candidatar às medidas apresentadas pelo Governo. Assim, o que pretendem é poder apoiar os comerciantes que não reúnam as condições para recorrer às medidas apresentadas pelo Governo e também apoiar, a 100% (cem por cento), as rendas. O Senhor Presidente informou que com esta segunda edição do Programa de Apoio ao Sector Empresarial Local, está previsto um investimento entre dez a quinze mil euros a mais em relação à primeira edição, isto porque é um programa de apoio mais abrangente e mais musculado. Informou ainda que querem fazer a divulgação deste programa ainda durante esta semana, abrir as inscrições e à medida que for havendo inscrições, fazer de imediato os pagamentos desses apoios. ----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano ficou satisfeito com a medida de apoio a cem por cento às rendas. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano, referindo-se à obra da Casa do Arcebispo D. José de Moura, disse que tiveram sempre a noção de que seria uma obra de reconstrução. Contudo, disse que o que se verifica é que apenas está uma parede por demolir, o resto foi tudo demolido. Assim, perguntou se é mesmo uma reconstrução, ou é uma demolição com construção de raiz. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, explicou que é uma reconstrução e o que se pretendia era demolir apenas até ao primeiro piso e manter as restantes paredes, mas neste tipo de obras há sempre imprevistos e, como tal, aquando da demolição, os técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que acompanham e fiscalizam a obra, verificaram que não havia condições de segurança para manter as paredes da fachada da frente. Explicou também que a vontade do Executivo é manter a parede que ainda está de pé, para preservar a memória e o espírito do projecto, mas perante o que toda a equipa técnica verificou e analisou no terreno, no momento da demolição, tiveram que demolir praticamente tudo e só têm que respeitar a opinião dos técnicos, por uma questão de segurança. Informou depois que na sexta-feira vai haver uma reunião de obra para reavaliar tudo, inclusive as paredes, pois a obra tem estado parada por diversas questões. O Senhor Presidente concluiu dizendo que perante as evidências técnicas, tem que ser zelada a questão da segurança. O Senhor Vereador Victor Bebiano disse depois que se não restar nada daquele edifício, no sentido de manter as fachadas que existiam para preservar a memória do edifício, entende que deixa de ter valor histórico. O Senhor Presidente da Câmara explicou depois que vão fazer todos os possíveis para preservar o máximo que possa ser preservado, mas se tudo tiver que ser demolido, esclareceu que as fachadas, janelas e portas serão replicadas no sentido de preservar ao máximo a memória daquele edifício. Para além disso, informou que algumas paredes de estuque antigas e outras paredes que foram demolidas já estão guardadas para figurarem no futuro Museu Municipal. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador Victor Bebiano quis saber o ponto de situação relativamente ao procedimento concursal que está a decorrer, para contratar dois Assistentes Operacionais Jardineiros, um Técnico



Superior Enfermeiro, um Técnico Superior Assistente Social, um Técnico Superior de Comunicação Social e um Assistente Técnico. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Franco informando que foram publicadas as notas dos concorrentes e que houve três reclamações, relativamente a um dos procedimentos, tendo já sido dada resposta a uma delas. O Senhor Vereador disse que entretanto pediram um parecer técnico relativamente a estas reclamações, estando o processo, neste momento, em fase de análise. Os procedimentos estão ainda a ser acompanhados pelos respectivos membros do júri, mas a informação que tem é que estão em andamento. Contudo esclareceu que vai averiguar melhor o ponto de situação e logo que tenha condições, informará os senhores vereadores. O Senhor Vereador Victor Bebiano perguntou depois se não houve nenhuma objecção por parte do Tribunal de Contas. O Senhor Vereador Miguel Franco respondeu dizendo que não há nenhuma objecção e que nesta fase os procedimentos não têm que passar pelo Tribunal de Contas. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. APASP – ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO SOCIAL DE PARADA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício enviado por e-mail, com registo de entrada nº 589 (quinhentos e oitenta e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da Associação para o Apoio Social da Parada, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €15.000 (mil oitocentos e cinquenta euros). -----

----- O Senhor Vereador Victor Bebiano alertou para o facto do objecto do pedido estar relacionado com o arranjo do equipamento do aquecimento. Assim perguntou, independentemente de dar o apoio, se não seria possível alertar os responsáveis da obra desta Instituição, uma vez que é uma obra recente e poderemos ainda estar dentro do prazo para exigir a reparação do equipamento sem haver custos por parte da Instituição. O Senhor Presidente da Câmara informou que vai averiguar junto dos técnicos do Município o que ainda pode ser feito no sentido da Instituição não ter essa despesa e poder usufruir do apoio para outros fins. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, atribuir um apoio financeiro à Associação para o Apoio Social da Parada – APASP, no montante de €10.000,00 (dez mil euros) para ajudar a Instituição a fazer face a despesas fulcrais para o seu bom funcionamento, conforme ofício acima identificado. -----

----- 2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, enviado por e-mail a todos os membros do Executivo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 729 (setecentos e vinte e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da qual foi também previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve: -----

----- “A 18.01.2021, deu entrada na Câmara Municipal de Alfândega da Fé um requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Sambade (Doc. 478/21) a solicitar um apoio financeiro por parte deste Município. -----

----- Nos termos do requerimento apresentado, este apoio servirá “para fazer face às despesas tidas com o Centro de Interpretação do Território (Cit), com a Pré-Escolar de Sambade, bem como com a componente de apoio à família”. -

----- A 03 de fevereiro de 2020, tal como em anos anteriores, foi celebrado um protocolo de cooperação entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Sambade que teve por objeto a definição concreta da colaboração a prestar pela Câmara Municipal àquela freguesia, tendo em vista assegurar os serviços de proximidade nela existentes, designadamente: -----



----- 1. Assegurar a manutenção das instalações do Centro de Interpretação do Território (CIT); -----
----- 2. Prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar; -----
----- 3. Desenvolvimento de diversas atividades no âmbito do apoio à família. -----
----- Na base da celebração do referido protocolo esteve o facto de se considerar que por um lado, uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações e que, por outro lado, num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas. -----
----- O Município de Alfândega da Fé entendeu ser importante dar continuidade a uma política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias, sendo que, em relação à freguesia de Sambade, tornava-se imprescindível manter em funcionamento os serviços de proximidade acima mencionados. -----
----- Este protocolo vigorou até 31 de dezembro de 2020. -----
----- Uma vez que as necessidades referidas se mantém e que o Município de Alfândega da Fé pretende continuar a prosseguir políticas de descentralização e cooperação com as Freguesias, considera-se adequada a celebração de novo protocolo com a Freguesia de Sambade. -----
----- **Submete-se por isso a apreciação da Câmara Municipal a minuta de protocolo que se anexa.** -----
----- Mais se informa que, com a celebração deste protocolo se prevê uma **despesa de € 23.000,00**, de acordo com o indicado superiormente, a qual deve ser previamente cabimentada e atribuído o respetivo compromisso. -----
----- Dada a natureza urgente de algumas despesas a realizar pela Junta de Freguesia de Sambade, o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidiu atribuir € 5.000,00, dos € 23.000,00 acima referidos, em momento anterior à apreciação do protocolo de colaboração pela Câmara Municipal. -----
----- Desta forma, deverá esta decisão ser ratificada na próxima Reunião de Câmara, nos termos no disposto no art. 35º nº3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizada. -----
----- **Propomos:** -----
----- **1. Que seja submetida à Câmara Municipal a Minuta de Protocolo de Colaboração anexa à presente Informação para apreciação e deliberação;** -----
----- **2. Que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao pagamento de € 5.000,00 à Junta de Freguesia de Sambade, momento anterior à Reunião de Câmara.** -----
----- **Propomos também que seja devidamente cabimentada e atribuído o respetivo compromisso à despesa em causa (€ 23.000,00)."** -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, o seguinte: -----
----- 1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração anexa à Informação acima transcrita; -----
----- 2. Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho proferido em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, contido na informação supra identificada, que autorizou o pagamento de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Sambade, para pagamento de despesas mais urgentes, conforme referido na informação. -----



3. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14TN - PARA RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto, presente o referido Auto, acompanhado de uma informação da Divisão de Obras, datada de quinze de janeiro de dois mil e vinte e um, registada na aplicação da Medidata sob o nº 9469 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove) do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição nº 14 (catorze) da obra supra mencionada.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e um, contido na informação supra identificada, que aprovou o Auto de Medição nº 14 TN, no valor de € 19 531,50 (dezanove mil quinhentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”.

4. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS – FASE 1 – RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA - PARA RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, datada de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, registada na aplicação da Medidata sob o nº 684 (seiscentos e oitenta e quatro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), da qual foi previamente enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do Executivo.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, contido na informação acima identificada, que excluiu todas as propostas apresentadas pelos concorrentes, pelos motivos justificados no Relatório Preliminar, em anexo à informação supra identificada e autorizou a realização da respetiva Audiência Prévia, nos termos do art. 147 do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção relativamente à empreitada “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial com criação de incubadora de empresas – Fase 1”.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac